

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de ESTEIRA ROLANTE PARA TRIAGEM DE MATERIAL RECICLÁVEL para o Município de Morungaba.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma esteira para separação de materiais recicláveis para os colaboradores da Cooperativa do município atuarem na separação dos materiais, sendo necessário uma esteira de 10 metros de comprimento por 1,10 metros de largura, com movimentos de rolagem da esteira para deslocamento dos materiais, facilitando a operacionalidade na separação dos materiais e produtividade e rápido escoamento deles para devida destinação.

3. DOS EQUIPAMENTOS

Item 1: ESTEIRA TRIAGEM TIPO ZET LONA BORRACHA 2 CV- 10 X 1 M

Esteira de 10000 mm x 1100 mm largura *Correia lisa de borracha sintética tipo EP 90, 2 lonas de nylon com cobertura 1/16 x 1/16", largura útil de 1000 mm , espessura de 5,4 mm com carga de 8Kg/m².

Moto redutor elétrico trifásico de 2 cv 220/380/440 volts, REDUÇÃO 1;100

Mancais bipartidos com rolamentos autocompensadores, modelo SNA 515 e rolamentos 1215K com buchas H315 *Tambor de tração tipo gaiola com 200 mm de diâmetro *Pés de sustentação com tudo de aço 1010/20 com 60x40x3 mm

Roletes planos com tubos 2 "com rolamento e blindado *Guia lateral em chapa de aço 1010/20, espessura de 2mm e 100 mm de altura boleada, sem quina viva

*Velocidade variável de 12 a 36 m/min, controlado por inversor de frequência

Eixo de transmissão construído em aço carbono 1010/20, *Roletes de regulação com tubos de 3", eixo de aço 1010/20 de 1" com mancais tipo pedestal NP-3 e rolamentos 205-12

Proteção nas laterais da esteira impedindo acesso aos roletes

8Estrutura em tubo de aço 1010/20 de 60 x 40 x 3mm, com base de apoio para os tambores com cantoneira 5/16"x 3 ", toda estrutura soldada com tecnologia MIG

Moega de recepção medindo 1540X950X415 (L x C x A), fixada sobre a estrutura da esteira.



Bica de descarga/suporte para bag



Proteção lateral em toda a extensão, fechando os acessos para partes moveis.



Altura de trabalho ergonômica 800 mm • Pintura esmalte sintético cor verde PAINEL DE COMANDO



Quadro de comando com identificações botão



Disjuntores de proteção elétrica



01 conjuntos de botoeira de emergência externo e 1 no painel



Inversor de frequência com potenciômetro



Quadro de comando proteção IP65 - pintura epóxi



Materiais de primeira Linha - marca Schneider



Lâmpada indicando painel energizado



15 metros de cabo PP 3 x 1,5 mm



15 metros de cabo paralelo GARANTIA -6 MESES - desde que respeitado o manual de operação e manutenção



4. QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Especificações	Qtde
01	<p>ESTEIRA TRIAGEM TIPO ZET LONA BORRACH 2 CV- 10 X 1 M</p> <p>Esteira de 10000 mm x 1100 mm largura *Correia lisa de borracha sintética tipo EP 90, 2 lonas de nylon com cobertura 1/16 x 1/16”, largura útil de 1000 mm , espessura de 5,4 mm com carga de 8Kg/m2.</p> <p>Moto redutor elétrico trifásico de 2 cv 220/380/440 volts, REDUÇÃO 1;100</p> <p>Mancais bipartidos com rolamentos autocompensadores, modelo SNA 515 e rolamentos 1215K com buchas H315 *Tambor de tração tipo gaiola com 200 mm dediâmetro *Pés de sustentação com tudo de aço 1010/20 com 60x40x3 mm</p> <p>Roletes planos com tubos 2 "com rolamento e blindado *Guia lateral em chapa de aço 1010/20 , espessura de 2mm e 100 mm de altura boleada, sem quina viva</p> <p>*Velocidade variável de 12 a 36 m/min, controlado por inversor de frequência</p>	01



	<p>Eixo de transmissão construído em aço carbono 1010/20, *Roletes de regulagem com tubos de 3”, eixo de aço 1010/20 de 1” com mancais tipo pedestal NP-3 e rolamentos 205-12</p> <p>Proteção nas laterais da esteira impedindo acesso aos roletes</p> <p>8Estrutura em tubo de aço 1010/20 de 60 x 40 x 3mm, com base de apoio para os tambores com cantoneira 5/16”x 3 “ , toda estrutura soldada com tecnologia MIG</p> <p>Moega de recepção medindo 1540X950X415 (L x C x A), fixada sobre a es da esteira.</p> <p>Bica de descarga/suporte para bag</p> <p>Proteção lateral em toda a extensão, fechando os acessos para partes moveis</p> <p>Altura de trabalho ergonômica 800 mm • Pintura esmalte sintético cor</p> <p>PAINEL</p> <p>DE COMANDO</p> <p>Quadro de comando com identificações botão</p> <p>Disjuntores de proteção elétrica</p> <p>01 conjuntos de botoeira de emergência externo e 1 no painel</p> <p>Inversor de frequência com potenciômetro</p> <p>Quadro de comando proteção IP65 - pintura epóxi</p> <p>Materiais de primeira Linha - marca Schneider</p> <p>Lâmpada indicando painel energizado</p> <p>15 metros de cabo PP 3 x 1,5 mm</p> <p>15 metros de cabo paralelo GARANTIA -6 MESES - desde que respeitado o de operação e manutenção</p>	
--	---	--

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverão estar contemplados nos preços propostos todos os custos diretos, despesas indiretas, tributos incidentes, lucro e outros, pois não serão admitidos acréscimos a qualquer título nos preços da proposta vencedora.

5.2. A Contratada, nos termos do artigo 25 da Lei 14.133/21, se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

5.3. A Contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.



5.4. A Contratada deve assegurar que todos os produtos entregues estejam em conformidade com a legislação vigente.



5.5. A Contratada deve assegurar que todos os produtos entregues estejam em conformidade com a legislação vigente, especificações e garantias ofertadas.



5.6. A Contratada deverá fornecer suporte técnico e esclarecimentos adicionais, sempre que solicitado pelo município contratante, sobre o melhor uso do equipamento.



5.7. A Contratada deverá fornecer capacitação ou treinamento, se necessário, aos técnicos dos municípios contratantes para a operação do equipamento afim de preservar a garantia do objeto.



5.8. Cumprir toda e qualquer legislação pertinente ao cumprimento do objeto contratado.



6. DA CONTRATAÇÃO



6.1. Para formalização do Contrato deverão ser apresentados seguintes documentos:



6.1.1. Contrato Social e alterações.



6.1.2. Cartão do CNPJ.



6.1.3. Certidão de regularidade Federal, Estadual e Municipal.



6.1.4. Certidão de regularidade do FGTS.



6.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT.



6.1.6. Certidão de Falência/Concordata e Recuperação Judicial.



7. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES AO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO


7.1. Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

7.2. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

7.3. Desatender às determinações da fiscalização;

7.4. Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;

7.5. Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;




7.6. As penalidades poderão ser realizadas por meio de: comunicado, notificação, advertência, suspensão ou multa, dependendo da gravidade, em conformidade com a lei de licitação e demais legislações e atos internos aplicáveis.




8. DA CONTRATAÇÃO



8.1. Será realizada licitação do tipo menor preço na modalidade dispensa.



8.2. O prazo para início após a emissão da Ordem de Fornecimento será de até 10 (dez) dias, podendo, em casos excepcionais, ser prorrogado com a autorização da Administração.



8.3. O prazo para entrega será de até 30 dias improrrogáveis do recebimento da ordem de serviços.




9. OBJETIVOS




9.1. Com esta ação, o CISBRA pretende atingir os objetivos contidos nas seguintes ODS:



10. Prazo e forma de pagamento



10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização, entrega e aprovação da autoridade competente do bem em conformidade do objeto.



10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo